



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3322, DE 24 DE JUNHO DE 2014**

Torna insubstancial a Portaria nº 3308, de 02 de junho de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA insubstancial a Portaria nº 3308, de 02 de junho de 2014, que nomeou o Sr. DIOGO MENEZES OLIVEIRA para o cargo de Agente de Serviços Administrativos, em virtude da posse do mesmo não ter se verificado no prazo estabelecido, nos termos do art. 23 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí.

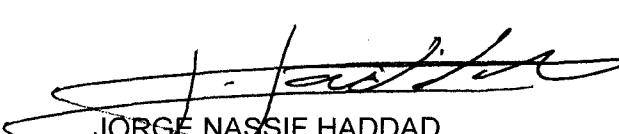
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze (24/06/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo